

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 288/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

**Constitui o Grupo de Trabalho de
Descentralização, Regionalização e
Planejamento.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - A Resolução nº 048/2012 – CIB, de 28 de fevereiro de 2012, Art. 12:

a) o inciso I “A Câmara Técnica contará com Grupos de Trabalho permanentes e/ou eventuais, indicados pela SES e pelo COSEMS...”;

b) § 2º item a: “serão constituídos Grupos de Trabalho permanentes por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, e acompanhados pela Câmara Técnica – CT, com a finalidade de analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos, projetos, programas e ferramentas de operacionalização das políticas a serem pautadas no Plenário da CIB”;

2 - O que foi pactuado na Reunião Ordinária da CIB, em 19 de abril de 2012, com relação a composição dos Grupos de Trabalhos – GT's.

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho de Descentralização, Regionalização e Planejamento com a seguinte composição:

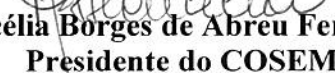
- Rosilene Martins da Silva – SPAIS
- Norma Chaves – SUVISA
- Edilberto Alexandre Silva Machado – SGPF
- Dante Garcia de Paula – SCATS
- Jorge Alves de Souza – GERNACE
- Presilina do Bonfim Nunes Carvalho – SCATS
- Lucélia Borges de Abreu Ferreira – COSEMS
- Daniela Tolledo Neto Martins – SMS Paraúna
- Marcos Alves Ribeiro – SMS Ceres
- Delzana Amorim – SMS Itumbiara
- Antônio Gilberto Carvalhais – Assessor Técnico do COSEMS/GO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS